



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 11/CONSUNI/UFFS/2019

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e
2 cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da
3 UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 5ª Sessão
4 Extraordinária de 2019 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão os seguintes conselheiros:** Charles Albino Schultz (Presidente da Câmara de
7 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)), João Alfredo Braida
8 (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE)) e Joviles Vitório
9 Trevisol (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC)).
10 **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Roberto Mauro
11 Dall’Agnol (*Campus Chapecó*), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*),
12 Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*). **Representantes Docentes:** Demétrio
13 Alves Paz, Fabiano Cassol e Thiago de Cacio Luchese (*Campus Cerro Largo*); Igor de França
14 Catalão, Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato, Samira Peruchi Moretto,
15 Daniela Savi Geremia e Nedilso Lauro Brugnera (*Campus Chapecó*); Valéria Esteves
16 Nascimento Barros, Paulo Afonso Hartmann, Murad Jorge Mussi Vaz, Gismael Francisco
17 Perin e Valdecir José Zonin (*Campus Erechim*); Rubens Fey, Liria Angela Andrioli, Adelmir
18 Fiabani, Gustavo Olszanski Acrani e Vanderléia Laodete Pulga (*Campus Passo Fundo*);
19 Luciana Pereira Machado, Everton Artuso e Carlos Alberto Cecatto (*Campus Realeza*).
20 **Representantes Técnico-Administrativos em Educação:** Luis Carlos Rossato (*Campus Cerro*
21 *Largo*), Sheila Marques Duarte Bassoli (*Campus Erechim*), Eloir Faria de Paula (*Campus*
22 *Laranjeiras do Sul*), Cristiano Silva de Carvalho (*Campus Passo Fundo*), Edinéia Paula Sartori
23 Schmitz (*Campus Realeza*) e Tulio Sant’Anna Vidor (Reitoria). **Representantes Discentes:**
24 Kerolin Kalinka Nunes Iung (*Campus Erechim*) e Gabriel Henrique de Albuquerque (*Campus*
25 *Laranjeiras do Sul*). **Não compareceu à sessão por motivos justificados:** Antonio Inácio
26 Andrioli (Vice-Reitor). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
27 **exercício da titularidade:** Milton Kist (repres. docente do *Campus Chapecó*), Siomara
28 Aparecida Marques (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*). **Faltaram a sessão sem**
29 **apresentar justificativa:** Pablo Prante Dill [titular] e Rodrigo Prante Dill [suplente] (repres.
30 docentes do *Campus Cerro Largo*), José Francisco Grillo [titular] e Cacea Furlan Maggi
31 [suplente] (repres. docentes do *Campus Laranjeiras do Sul*), Luana Garcia Machado [titular
32 sem suplente] (repres. discente do *Campus Cerro Largo*), Carolina Rosa Listone [titular sem
33 suplente] (repres. discente do *Campus Chapecó*), Gleidson de Araujo Felix [titular] e Jackson
34 Pagno Lunelli [suplente] (repres. discentes do *Campus Passo Fundo*), Diego Sigmar Kohwald
35 [titular sem suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná), Jandir José
36 Selzler [titular] e Pedro Eloir Melchior [suplente] (repres. da comunidade regional pelo
37 estado de Santa Catarina), Augustinho Taffarel [titular] e Marlene Catarina Stochero
38 [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Rio Grande do Sul). Participaram
39 ainda os coordenadores acadêmicos Leandro Tuzzin, do *Campus Passo Fundo*, e Ademir
40 Roberto Freddo, do *Campus Realeza*, substituindo os diretores desses *Campi*. Considerando o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

41 que regra o Regimento Interno do CONSUNI de que sessões extraordinárias são compostas
42 unicamente pela **Ordem do Dia**, a pauta foi apresentada da seguinte forma: **1.1** Homologação
43 do resultado final do processo eleitoral para a escolha das representações dos segmentos da
44 comunidade acadêmica no CONSUNI da UFFS, para o mandato que corresponde ao período
45 de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021. **1.2** Processo nº 23205.004204/2018-56:
46 Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes
47 em Situação de Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE). Apresentação do Parecer do Relator
48 Tulio Sant’Anna Vidor, designado na 1ª Sessão Ordinária de 2019, em 26 de fevereiro,
49 conforme a Decisão nº 1/CONSUNI/UFFS/2019. **1.3** Processo nº 23205.000634/2019-80:
50 Requerimento de alteração de regime de trabalho do docente Aland Waldow, do curso de
51 Medicina do *Campus* Chapecó. **1.4** Processo nº 23205.000748/2019-20: Requerimento de
52 alteração de regime de trabalho da docente Grasiela Marcon, do curso de Medicina do
53 *Campus* Chapecó. **1.5** Processo nº 233205.001324/2019-82: Criação do curso de Graduação
54 em Ciências Biológicas - Bacharelado, no *Campus* Erechim. Apresentação do Parecer do
55 Relator Paulo Afonso Hartmann. **1.6** Processo nº 23205.002090/2019-91: Criação do curso de
56 Graduação em Geografia - Bacharelado, no *Campus* Erechim. Apresentação do Parecer do
57 Relator Igor de França Catalão. **1.7** Processo nº 23205.001977/2019-61: Criação do curso de
58 Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura, no *Campus* Laranjeiras do Sul.
59 Apresentação do Parecer da Relatora Liria Ângela Andrioli. **1.8** Debate sobre a conjuntura de
60 sucessão da gestão da Universidade, com participação das entidades representativas da
61 Comunidade Universitária. Antes mesmo da pauta ser apresentada, o conselheiro Martinho
62 Machado Junior solicitou adiantamento da análise do ponto 1.7. O Presidente, então, pediu a
63 compreensão e dedicação dos conselheiros, explicando a necessidade de que toda a pauta
64 fosse analisada naquela sessão. Assim, a sequência dos trabalhos foi aprovada nos termos
65 apresentados. O conselheiro Cristiano Silva de Carvalho sugeriu que fossem feitos
66 esclarecimentos e discussões no âmbito do CONSUNI acerca do Programa Future-se, do
67 Ministério da Educação (MEC), e considerou importante o debate feito no *Campus* Erechim
68 sobre o tema. O Presidente explicou que a Pauta já estava fechada e aprovada, mas lembrou
69 que o tema sugerido talvez coubesse na discussão do item 1.8, no qual o conselheiro poderia
70 apresentar suas considerações e desafios para próximas discussões no CONSUNI. Passou-se
71 ao item **1.1 Homologação do resultado final do processo eleitoral para a escolha das**
72 **representações dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI da UFFS, para o**
73 **mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021.**
74 O Presidente apresentou a minuta de Resolução produzida pela Secretaria dos Órgãos
75 Colegiados (SECOC), lendo, portanto, os nomes dos conselheiros, titulares e suplentes,
76 eleitos. A minuta da Resolução foi aprovada e na sequência, em regime de votação aberto pelo
77 Presidente, o resultado do processo eleitoral, assim como a nominata apresentada, foi
78 homologada por consenso. Seguiu-se ao item **1.2 Processo nº 23205.004204/2018-56:**
79 **Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes**
80 **Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE). Apresentação do**
81 **Parecer do Relator Tulio Sant’Anna Vidor, designado na 1ª Sessão Ordinária de 2019,**
82 **em 26 de fevereiro, conforme a Decisão nº 1/CONSUNI/UFFS/2019.** O Relator apresentou
83 o Parecer nº 13/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: “*III Voto do*
84 *Relator. Voto pela aprovação da criação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes*
85 *Imigrantes nos moldes da minuta apresentada, sem prejuízo à apresentação e discussão de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

86 *emendas*”. Aberta a palavra ao pleno, o conselheiro Igor de França Catalão fez
87 questionamentos acerca das tratativas relacionadas à documentação exigida dos estudantes
88 estrangeiros e lembrou sobre a impossibilidade de alguns desses estudantes terem tido suas
89 matrículas efetivadas em outros momentos por falta de acordos entre as embaixadas. O
90 Relator explicou, segundo proposto na minuta, quais são os documentos necessários a serem
91 apresentados pelos estudantes, e que eles serão objeto de análise da Assessoria de Assuntos
92 Internacionais da UFFS. Também disse que, pelo fato do Programa em questão tratar de
93 estudantes de diversas nacionalidades (diferentemente do Programa de Acesso à Educação
94 Superior da UFFS para Estudantes Haitianos (PRÓ-HAITI)), a demanda que vir a existir
95 provocará as providências necessárias por parte da referida assessoria. O conselheiro João
96 Alfredo Braida falou sobre as peculiaridades envolvendo a documentação e a situação dos
97 estudantes haitianos ao se matricularem e da forma como foram pensadas aquelas políticas,
98 quando implementadas. O conselheiro Marcos Antonio Beal manifestou seu entendimento de
99 que deveria ter sido pensada uma política que envolvesse o acesso e a permanência dos
100 estudantes estrangeiros como um todo, constantes numa única resolução. O Relator enfatizou
101 que a minuta apresentada não busca substituir o PRÓ-HAITI, mas sim, representa mais um
102 programa de acesso. O Presidente se manifestou dizendo que a proposta lhe agradou e que
103 não enfrentar desafios como esses fariam com que o encanto pelas atividades desenvolvidas
104 na Instituição fosse diminuindo. Que a internacionalização das universidades costumam
105 acontecer sempre nos mesmos sentidos e atingindo os mesmos segmentos. Que na UFFS, se
106 oferece uma internacionalização diferente e importante, o que não invalida de forma algum as
107 demais, porém trata o tema do imigrante de uma forma cada vez mais forte. Por fim, elogiou
108 os envolvidos na proposta, falou das inseguranças enfrentadas e de como as pessoas atingidas
109 por esses programas são beneficiadas. Falou do serviço relevante prestado no Centro de
110 Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial (CRDH) no atendimento aos imigrantes
111 e que, talvez, sua estrutura tenha de ser ampliada. A conselheira Valéria Esteves Nascimento
112 Barros falou que lhe causou surpresa a proposta e o entusiasmo com que ela foi tratada, pois
113 a situação de muitos estudantes que não conseguem permanecer na UFFS e se formar é
114 dramática e que esses dados intrigantes constam no relatório do PRÓ-HAITI. Disse não ser
115 desfavorável à proposta mas que é uma situação que exige atenção da instituição, e não
116 somente comemorações. O Presidente enfatizou que no momento, há na UFFS cento e doze
117 estudantes assistidos pelo PRÓ-HAITI, com apenas um formado até o momento, mas que o
118 problema da formação se dá em relação aos estudantes estrangeiros e nativos também. O
119 conselheiro João Alfredo Braida pontuou questões relacionadas ao PRÓ-HAITI, dizendo que
120 quando foi implementado, buscou-se permitir principalmente o acesso, e que agora, busca-se
121 elementos a mais, e citou as diretrizes apresentadas na minuta. Também falou sobre como o
122 PRÓ-HAITI representa pilares importantes da UFFS e da história que envolve tudo que já foi
123 feito relacionado ao programa. O Presidente colocou em votação o Parecer e voto do Relator e
124 observou-se consenso pela sua aprovação. Também houve consenso pela aprovação da
125 substituição do texto no artigo 9º do documento, sugerida pelo Relator. Por fim, submeteu a
126 minuta por inteira à votação, e também por consenso aprovou-se o Programa de Acesso e
127 Permanência a Estudantes Imigrantes (PRÓ-IMIGRANTE), no âmbito da UFFS. Seguindo-se
128 a pauta, por sugestão do Presidente, os Pareceres dos dois itens seguintes foram lidos na
129 sequência, por terem sido elaborados pela mesma Relatora e tratarem de assuntos
130 semelhantes, são eles: **1.3 Processo nº 23205.000634/2019-80: Requerimento de alteração**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

131 **de regime de trabalho do docente Aland Waldow, do curso de Medicina do Campus**
132 **Chapecó.** O requerente solicita alteração do regime de vinte horas semanais de trabalho para
133 quarenta horas semanais. Apresentação do Parecer da Relatora Daniela Savi Geremia,
134 designada em 24 de julho de 2019, por meio do Memorando nº 20/SECOC/UFFS/2019,
135 conforme art. 5º, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUNI. A Relatora apresentou o
136 Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: *“III Voto da*
137 *Relatora. Recomendo aos conselheiros o voto favorável à aprovação da alteração do regime*
138 *de trabalho docente do professor Aland Waldow, da jornada de trabalho do regime de 20*
139 *(vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais”*. E item **1.4 Processo nº**
140 **23205.000748/2019-20: Requerimento de alteração de regime de trabalho da docente**
141 **Grasiela Marcon, do curso de Medicina do Campus Chapecó.** A requerente solicita
142 alteração do regime de vinte horas semanais de trabalho para quarenta horas semanais.
143 Apresentação do Parecer da Relatora Daniela Savi Geremia, designada em 24 de julho de
144 2019, por meio do Memorando nº 20/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5º, inciso VIII do
145 Regimento Interno do CONSUNI. A Relatora apresentou o Parecer nº
146 12/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: *“III Voto da Relatora.*
147 *Recomendo aos conselheiros o voto favorável à aprovação da alteração do regime de*
148 *trabalho docente do professor Aland Waldow, da jornada de trabalho do regime de 20 (vinte)*
149 *horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais”*. A Relatora explicou que em contato
150 com os responsáveis pela matéria, obteve a informação de que a servidora Graziela Marcon
151 ficaria na Coordenação do Internato Médico e o servidor Aland Waldow na Coordenação da
152 Residência Médica. O Presidente esclareceu que o internato se trata dos últimos anos do curso
153 de Medicina, fundamentalmente importantes para a formação dos alunos e que exige grande
154 dedicação daqueles servidores que estiverem na sua coordenação. O conselheiro Igor de
155 França Catalão levantou o debate acerca da não existência de banco de professor equivalente
156 e questionou os impactos da autorização das mudanças de regime de trabalho solicitadas. O
157 Presidente fez colocações acerca disso. Na sequência, colocou os dois Pareceres em votação,
158 e ambos foram aprovados por consenso, autorizando assim as solicitações de alteração do
159 regime de vinte horas semanais de trabalho para quarenta horas semanais para os professores
160 Aland Waldow e Grasiela Marcon. Seguiu-se ao **1.5 Processo nº 233205.001324/2019-82:**
161 **Criação do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, no Campus**
162 **Erechim.** Apresentação do Parecer do Relator Paulo Afonso Hartmann, designado em 19 de
163 agosto de 2019, por meio do Memorando nº 21/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5º, inciso
164 VIII do Regimento Interno do CONSUNI. O Relator apresentou o Parecer nº
165 16/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o seguinte: *“IV Voto do Relator:*
166 *Diante o exposto, voto pela aprovação da “Proposta de criação do curso de Graduação em*
167 *Ciências Biológicas - Bacharelado, no Campus Erechim”, por apresentar conformidade e*
168 *adequação com os fluxos e regramentos institucionais. Sua viabilidade e justificativa se*
169 *expressam na reduzida contrapartida institucional diante dos benefícios de um novo curso”*.
170 Foram feitos questionamentos a respeito da realização de estudos por parte do *Campus*
171 relacionados à demanda para o curso, e também quanto ao espaço disponível, e o Relator
172 dissertou acerca dos estudos realizados. O conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol também
173 ressaltou a importância da discussão a respeito dos códigos de vagas faltantes, e como
174 transpor essa dificuldade, uma vez que este é um debate recorrente, segundo ele, nos
175 Conselhos de *Campus*, questionamento que foi acompanhado pelos conselheiros Tulio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

176 Sant'Anna Vidor e Marcos Antônio Beal. O Presidente manifestou-se acerca das questões
177 levantadas. Falou que compreende as inseguranças, mas que acredita que são questões que
178 podem ser enfrentadas, e se mostrou entusiasmado. Falou sobre os relatórios de carga horária
179 docente que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) sempre elaborou e das percepções que
180 possui dessa questão. O conselheiro Thiago de Cacio Luchese também questionou os critérios
181 levados em conta para se definir a distribuição de código de vagas. O conselheiro Martinho
182 Machado Junior se manifestou sobre a importância de se maximizar a capacidade de trabalho
183 dos professores e do aproveitamento dos espaços físicos dos *campi*. O conselheiros Tulio
184 Sant'Anna Vidor disse que uma reorganização dos recursos humanos na Universidade poderá
185 permitir que muitas novas atividades possam ser desenvolvidas, e questionou se existe alguma
186 preparação para o caso de não se contar com os códigos de vaga que estão sendo
187 questionados. Ressaltou que naquela reunião estariam sendo analisadas a criação de quatro
188 cursos, e desses, três não estavam prevendo a formação de professores, e isso, no seu
189 entendimento, era um grande problema, por estar se tomando decisões em área que incide
190 nesta região e tratam da educação básica, mas que não formam professores para a educação
191 básica, e enfatizou que o compromisso da UFFS é criar professores/pesquisadores. Finalizou
192 dizendo que acreditava que essa deveria ser a principal questão de fundo a ser discutida. O
193 Relator esclareceu algumas questões, relacionadas ao convênio com a Universidade Estadual
194 do Rio Grande do Sul (UERGS), também sobre o plano de contingência e principalmente
195 sobre a existência dos códigos de vagas, que foi o ponto gerador das maiores controvérsias. O
196 conselheiro João Alfredo Braidá falou sobre a tramitação relacionada à criação dos cursos
197 adotada na UFFS, dizendo que de fato é o Conselho de *Campus* que deve propor suas
198 criações, e que por isso, teve conhecimento mais aprofundado das propostas a partir de suas
199 entradas em pauta no CONSUNI. Ainda, enquanto Pró-Reitor de Graduação, apresentou
200 informações, que também eram de conhecimento dos conselheiros da Câmara de Graduação e
201 Assuntos Estudantis (CGAE), sobre documentações que tratavam justamente das discussões
202 levantadas na sessão. Disse também que, mesmo diante das colocações feitas, não via óbice
203 em que fossem aprovados os cursos apresentados, até porque o CONSUNI tem essa
204 incumbência, porém, os possíveis problemas relacionados aos códigos de vagas e demais
205 preocupações levantadas deveriam ser analisadas nas instâncias responsáveis. Por fim, o
206 Presidente se manifestou acerca de questão levantada pela conselheira Luciana Pereira
207 Machado, sobre possível impedimento do Relator em relatar a matéria, e disse que se trata de
208 assunto institucional que envolve sempre grande número de servidores, e que conselheiros do
209 CONSUNI muitas das vezes participam da elaboração de projetos dos mais variados tipos na
210 Universidade. Também esclareceu que não se estava diante de uma sugestão de expansão, mas
211 sim, de ver as possibilidades já existentes nos *campi* para se ampliar os serviços públicos
212 prestados pela UFFS. Disse que o *Campus* Erechim demonstra ter condições de ofertar novo
213 curso e que as outras situações que precisam ser ajustadas só o serão com a aprovação do
214 projeto. Que lhe causa estranheza a sensação de a Instituição começar a apresentar sintomas
215 de envelhecimento, e que ela precisa se mostrar inquieta e destemida. Aberto regime de
216 votação, observou-se o seguinte: Proposição 1 - Pela aprovação da criação do curso: vinte e
217 cinco votos. Proposição 2 - Pela não aprovação da criação do curso: dez votos. Abstenções:
218 uma. Dessa forma, o CONSUNI criou e autorizou o funcionamento do curso de Graduação
219 em Ciências Biológicas - Bacharelado, no *Campus* Erechim. Passou-se à análise do item **1.6**
220 **Processo nº 23205.002090/2019-91: Criação do curso de Graduação em Geografia -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

221 **Bacharelado, no Campus Erechim.** Apresentação do Parecer do Relator Igor de França
222 Catalão, designado em 19 de agosto de 2019, por meio do Memorando nº
223 22/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5º, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUNI. O
224 Relator apresentou o Parecer nº 17/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o
225 seguinte: *“III Voto do Relator. Tendo em vista os aspectos supramencionados, manifesto-me*
226 *favoravelmente à criação do curso de graduação em Geografia – bacharelado do Campus*
227 *Erechim com a oferta anual de 25 vagas”*. O conselheiro João Alfredo Braida observou a
228 questão relacionada a diminuição do número de vagas do curso de Graduação em Geografia -
229 Licenciatura, sugerida pelo Relator, lembrando que essas alterações devem ser objeto de
230 resolução do CONSUNI. O Presidente falou que compreende as inseguranças dos
231 conselheiros em relação ao fato de já existir naquele *Campus* o curso de Licenciatura em
232 Geografia, mas disse entender importante que a experiência seja feita. Na sequência, abriu
233 regime de votação, e observou-se o seguinte: Proposição 1 - Pela aprovação da criação do
234 curso: trinta e dois votos. Proposição 2 - Pela não aprovação da criação do curso: cinco votos.
235 Abstenções: não houve. Dessa forma, o CONSUNI criou e autorizou o funcionamento do
236 curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, no *Campus Erechim*. Seguiu-se ao item **1.7**
237 **Processo nº 23205.001977/2019-61: Criação do curso de Graduação em Ciências Sociais -**
238 **Bacharelado e Licenciatura, no Campus Laranjeiras do Sul.** Apresentação do Parecer da
239 Relatora Liria Ângela Andrioli, designada em 19 de agosto de 2019, por meio do Memorando
240 nº 24/SECOC/UFFS/2019, conforme art. 5º, inciso VIII do Regimento Interno do CONSUNI.
241 A Relatora apresentou o Parecer nº 15/CONSUNI/UFFS/2019, no qual, ao final, manifestou o
242 seguinte: *“III Voto da Relatora. Considerando o trabalho profícuo e profundo desenvolvido*
243 *pelos GT que atendem aos seguintes itens: a) Atende o Plano de expansão interna da UFFS; b)*
244 *Que os cursos de Bacharelado e Licenciatura atendem demandas regionais e acadêmicas; c)*
245 *Que não há oferta de cursos presenciais de Ciências Sociais na área de abrangência da*
246 *UFFS Campus Laranjeiras do Sul; d) Que o Campus possui infraestrutura necessária para a*
247 *oferta dos cursos; e) Que há no Campus docentes habilitados para atuar nos cursos; f) Que*
248 *os cursos contribuem para a melhoria nos índices da Matriz Andifes. Essa relatora*
249 *manifesta-se favorável à criação dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais -*
250 *Bacharelado e Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura”*. O Presidente novamente
251 elogiou os trabalhos desenvolvidos, engrandecendo as iniciativas e o aproveitamento das
252 estruturas e do trabalho dos servidores da Universidade e dizendo que são poucos os
253 elementos que ainda faltam para que os cursos propostos possam iniciar suas atividades. O
254 conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor sugeriu votações separadas para os cursos e a conselheira
255 Siomara Aparecida Marques, que compôs o Grupo de Trabalho, explicou a conexão existente
256 entre as duas propostas que motivou a apresentação naquele formato. Ouvidos os
257 conselheiros, o Presidente abriu regime de votação, e observou-se o seguinte: Proposição 1 -
258 Pela aprovação da criação dos cursos: vinte e oito votos. Proposição 2 - Pela não aprovação
259 da criação dos cursos: quatro votos. Abstenções: não houve. O conselheiro Tulio Sant'Anna
260 Vidor disse que apresentaria declaração de voto, que seria feita por escrito e encaminhada à
261 SECOC para registro em ata, conforme prevê o Regimento Interno do CONSUNI. Assim, o
262 CONSUNI criou e autorizou o funcionamento dos cursos de Graduação em Ciências Sociais -
263 Bacharelado, e Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, no *Campus Laranjeiras do Sul*.
264 Alcançou-se o item **1.8 Debate sobre a conjuntura de sucessão da gestão da Universidade,**
265 **com participação das entidades representativas da Comunidade Universitária.** O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

266 Presidente iniciou dizendo que manteve contato telefônico com pessoa que atua em secretaria
267 do MEC acerca do processo que trata da nomeação do novo Reitor da UFFS, e que a posse
268 estaria prevista para o dia 4 de setembro de 2019. Disse que o processo da UFFS foi
269 formalmente irretocável, o que engradece a clareza que o CONSUNI teve ao analisar as
270 proposições feitas em tempo curto. Disse também acreditar que os resultados, inclusive da
271 nomeação, espelhariam esta qualidade formal do processo. Ainda comentou do receio que
272 teve quanto ao silêncio por parte do MEC (desde que a documentação relacionada à
273 composição da lista tríplice, feita na 4ª Sessão Extraordinária de 2019 em 24 de junho foi
274 encaminhada àquele Ministério) o que poderia acarretar a indicação de um Reitor *Pró-*
275 *Tempore*, no entanto, a partir do contato estabelecido por telefone, teve essa sensação desfeita.
276 Disse também que naquela mesma ligação telefônica, recebeu a sugestão de que publicasse
277 uma Portaria indicando um Reitor para os dias correspondentes entre o final de seu mandato e
278 a nomeação do novo Reitor, no entanto, disse que não faria isso por entender não possuir essa
279 competência, ainda, enfatizou a existência dos Diretores de *Campus*, Pró-Reitores, Secretários
280 Especiais, todos legalmente nomeados por meio de atos jurídicos perfeitos. O servidor
281 Alexandre Fassina, um dos coordenadores do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
282 Administrativos em Educação de Universidades Federais nas cidades de Chapecó, Estado de
283 Santa Catarina, Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul,
284 Laranjeiras do Sul e Realeza, Estado do Paraná (SINDTAE) agradeceu a oportunidade de
285 participação, lembrando que aquela era a primeira vez que o SINDTAE estava se
286 manifestando oficialmente em uma sessão do CONSUNI desde sua criação, sendo que nunca
287 foram chamados a debater nem mesmo as pautas relacionadas à categoria, e que esse pode ser
288 considerado um dos motivos de uma sensação de não pertencimento por parte de muitos
289 colegas TAEs, o que acaba gerando um comportamento de não reação e naturalização quanto
290 aos ataques que a educação pública vem sofrendo. Disse que um dos objetivos do movimento
291 é reforçar que é justamente por meio da democracia e da abertura de espaço para todas as
292 pessoas dialogarem que se fortalece a defesa da Instituição e da sociedade em geral. Enfatizou
293 a manifestação do Sindicato em apoiar que seja nomeado como novo Reitor da UFFS o
294 candidato escolhido pela comunidade universitária e destacou que a não nomeação até poderia
295 ter amparo legal, mas não seria legítima. Que o respeito se conquista e não se mantém por
296 imposição. Que todos serão lembrados pelas escolhas que fizerem agora e defendeu a posição
297 dos TAEs pela contribuição no crescimento da democracia e da UFFS. O servidor Vicente
298 Neves da Silva Ribeiro, um dos coordenadores da Seção Sindical dos Docente da UFFS
299 (SINDUFFS), externalizou como o Sindicato vem acompanhando as nomeações dos novos
300 Reitores em Universidades Federais, e que a situação observada causa preocupação porque
301 uma significativa parcela das nomeações não respeitou as escolhas das comunidades dessas
302 universidades e enfatizou a importância de que as deliberações dessas comunidades sejam
303 respeitadas. Disse que se observa uma ameaça à autonomia e a gestão democrática e por isso
304 é importante que todos estejam mobilizados e vigilantes. Que uma das grandes bandeiras é
305 garantir que o Reitor seja o representante efetivo da comunidade universitária perante as mais
306 variadas instâncias, o que inclui o MEC, e não o contrário, ou seja, um representante do MEC
307 na Universidade. Disse ainda que no dia 9 de agosto de 2019, em assembleia, os docentes da
308 UFFS deliberaram pela defesa de que a escolha da comunidade e do CONSUNI seja
309 respeitada. Agradeceu àqueles que estiveram e estavam presentes tanto na assembleia, quanto
310 naquele debate. Ainda, levantou a questão de que os finais de mandato de Reitor e Vice-Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

311 (a cada quatro anos) e dos conselheiros do CONSUNI (a cada dois anos) acontecem ambos no
312 final do mês de agosto, e disse que essa situação poderia vir a causar algum tipo de
313 desconforto, e também sugeriu a chamada de uma sessão extraordinária para antes do dia 18
314 de setembro de 2019 (data agendada para a próxima sessão ordinária do CONSUNI). O
315 Presidente esclareceu que a coincidência de final de mandato do Reitor e do CONSUNI se
316 deu porque houve a necessidade de prorrogação de um dos mandatos anteriores, mas disse
317 não ver prejuízo nisso, porque há previsão no Estatuto da UFFS e no Regimento Interno do
318 CONSUNI de autoconvocação por requerimento de um terço dos conselheiros, e que poderia
319 ser estabelecido um presidente temporário para que os trabalhos iniciassem. Na sequência,
320 manifestou-se Mateus das Neves, Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de
321 Chapecó, que falou também em nome das instituições irmãs: União Catarinense dos
322 Estudantes e União Nacional dos Estudantes. O estudante reiterou o papel em defesa da
323 democracia e da autodeterminação da comunidade acadêmica da UFFS. Disse que vive-se
324 momentos de constantes ataques à educação pública do país, que é o maior patrimônio da
325 classe trabalhadora. Que a UFFS tem perfil popular e veio para interiorizar o conhecimento e
326 defender o povo trabalhador. Que ela está na vanguarda da produção de conhecimento,
327 ciência e defesa dos trabalhadores. Que significa um grande risco à democracia, a
328 possibilidade de não ser nomeado como Reitor aquele que foi o escolhido pela comunidade
329 universitária. Falou da importância em se defender o projeto da educação pública, gratuita, de
330 qualidade e popular. Disse que as organizações que ali estava representando seguiriam na luta
331 permanente para que a democracia fosse respeitada e o legado da UFFS defendido, evitando
332 que ela seja entregue ao capital. Parabenizando a fala anterior, o conselheiro Cristiano Silva
333 de Carvalho se disse contrário à ideia do Programa Future-se, que significa a comercialização
334 da educação, e que gostaria de ter mais bases para discutir esse projeto, sugerindo que o
335 assunto seja analisado pela nova gestão e questionando como o CONSUNI se colocaria diante
336 da situação de aderir ou não ao Programa. O Presidente falou que essa é a grande discussão
337 que acontece atualmente no Brasil, e disse ter tido conhecimento da possibilidade de o
338 Presidente da República fazer Medida Provisória, o que significaria a sua entrada imediata em
339 vigência, o que não seria bom. O conselheiro João Alfredo Braidá disse que durante o
340 processo eleitoral para a escolha dos novos representantes do CONSUNI, mandato 2019-
341 2021, o coletivo do qual fez parte promoveu um debate público sobre o Programa Future-se,
342 que reuniu representantes da comunidade acadêmica, e aqueles que estiveram presentes
343 propuseram e foi elaborado um documento que será entregue posteriormente ao novo
344 Conselho, solicitando que se faça um debate amplo na UFFS sobre o Programa Future-se. A
345 conselheira Valéria Esteves Nascimento Barros somou-se às falas dos colegas na importância
346 de se defender a escolha feita pela comunidade universitária da UFFS quanto à nova Reitoria,
347 e publicizou seu descontentamento pessoal em ter que se deparar com a situação na qual os
348 colegas Marcelo Recktenvald e Gismael Francisco Perin defenderam publicamente que, se
349 nomeados, assumiriam os cargos de Reitor e Vice-Reitor, mesmo não tendo sido eles os
350 escolhidos pela comunidade universitária. Falou que, além de todos ataques que a
351 universidade pública vem sofrendo nos últimos tempos e que precisam ser enfrentados na
352 UFFS, é triste ainda ter que se debater e lidar com isso dentro da Instituição. Por fim,
353 enfatizou a importância de que todos estejam juntos na defesa do processo transcorrido para a
354 escolha da nova Reitoria da UFFS e reforçando o compromisso pra que ela seja respeitada.
355 Houve também a manifestação do estudante Victor Antenor, representante do Diretório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

356 Central dos Estudantes (DCE) do *Campus* Cerro Largo, que ressaltou a importância do debate
357 do Programa Future-se na Universidade. Disse que os estudantes estão procurando fazer
358 reuniões no *Campus* para que se consiga desenvolver uma discussão maior acerca dos riscos
359 que ele representa para todas as universidades federais do país e que afetará principalmente os
360 estudantes de baixa renda. Sem mais manifestação, aproveitando ser aquela a última sessão do
361 pleno correspondente ao mandato 2017-2019 do CONSUNI, o Presidente agradeceu a todos
362 os conselheiros pelo empenho que tiveram nesses dois anos de mandato, enfatizando que
363 foram realizados muitos trabalhos importantes para a Instituição nesse período. Sendo dezoito
364 horas e cinquenta minutos, foi encerrada a 5ª Sessão Extraordinária de 2019 do CONSUNI da
365 UFFS, da qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
366 Ata que, aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim. _____